

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 090/2025/SEDHC - 10 de Setembro de 2025

O Conselho Municipal de Politicas LGBT CONLGBT, torna publico a substituição de
membro representante deste Conselho, em
virtude de reiteradas faltas as reuniões
ordinárias, em desacordo com o Regimento
Interno vigente.

Lei Complementar nº 1111, de 29 maio de2023

Jackson Nunes, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o Regimento Interno vigente do Conselho Municipal de Politicas LGBT – CONLGBT, das Atas de Reuniões e Relatório de Frequência;

Considerando ofício recebido em 02/09/20255 da Presidente do CONLGBT - Sra Paloma P. Paulino Melo;

Considerando e-mail recebido em 18/08/2025 da ETEC Dra. Ruth Cardoso, indicando seus representantes;

Considerando a PORTARIA Nº 042/2024 - SEDHC, publicada em 05 de Julho de 2024, Art. 1° - Item Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir membros deste Conselho Municipal, em desacordo com o Regimento Interno vigente. Conforme registrado em ata e relatórios de frequência, o conselheiro abaixo relacionado, incorreu em número excessivo de ausências, comprometendo o pleno funcionamento e a representatividade deste Conselho:

CAMPSV - Centro de Assistência Social e Mobilização Permanente de São Vicente

Art. 2º – Nomeia a Entidade abaixo, em conformidade com o Regimento Interno, para gestão 2024/2026:

Entidade: ETEC Dra. Ruth Cardoso Titular: Thiago de Mello Gonçalves Suplente: Rodrigo Mendes Marfori



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de Setembro de 2025.

JACKSON NUNES
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania